



**PARECER Nº 065/2023 – CIUT - OS Nº 173/2023**

**Protocolo nº 9859/2022– Processo nº 1880/2022**

**Data: 05/10/2022**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 834/2022**, Dá-se o nome de “Ponte José Marques de Queiróz”, a ponte sobre o Rio Borecaia, que corta a sede do município de Nova Nazaré, na MT-326.

**Autores:** Deputado Estadual Dr. Eugênio

**Relator:** Deputado Estadual

Valmir Moretto

**I – Relatório**

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 05/10/2022, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 11/04/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A presente propositura tem por objetivo denomina a ponte de concreto sobre o Rio Borecaia, localizada na MT-326, no município de Nova Nazaré, nas Coordenadas Geográficas com Latitude: 13°59'32.4”S e Longitude: 51°47'05.1”W, com o nome “Ponte José Marques de Queiróz.

O senhor José Marques de Queiróz se candidatou-se a Prefeito do município de Nova Nazaré-MT, sendo eleito com boa quantidade de votos e no décimo mês de administração realizou algumas obras, onde foram adquiridos os maquinários para reforma do antigo Centro Comunitário, onde foi adaptado para ser sede da Prefeitura Municipal, seguido pela compra de mobiliários, reforma da Creche Municipal, quadra de esportes, Posto de Saúde, demarcou as ruas da cidade e a energia que abastecia a cidade era de motor estacionário que funcionava das 18:00 horas às 22:00 horas.

No seu mandato de vereador, entre outros Projeto de sua autoria, foi autor do projeto de criação e emancipação de distritos, porém com o empenho dos



Deputados, Lincoln Sargin e Humberto Bosaipo, onde houve aprovação do Projeto que tanto sonhada em realizar.

O cidadão José Marques de Queiróz foi o primeiro prefeito, eleito no pleito do dia 03 de outubro de 2000. Naqueles dias, muito se falava a respeito do senhor Queiroz, uns dizia que ele era a pessoa mais indicada para assumir a prefeitura, pois se empenhava-se em resolver os problemas ali existente, como por exemplo: de iluminação pública na localidade. Por isso a presente propositura tem o objetivo de homenagear com o seu nome, a ponte de concreto sobre o Rio Borecaia, localizada na MT-326, no município de Nova Nazaré-MT.

Lembrando que na década de 80, mais precisamente em 1985 quando chegou a Borecaia, teve uma visão não muito agradável do panorama local, só existiam 08 ranchos, uma Igreja Assembleia de Deus que também funcionava em um rancho. Com isso, o senhor José Marques Queiroz foi o segundo vereador eleito pela comunidade de Nova Nazaré, em 1997, quando pertencia ao município de Água Boa.

O município de Nova Nazaré foi criado através da Lei Estadual nº 7.235, de 28 de dezembro de 1999, em relato em vida, o senhor José declarou aos seus próximos que a vida na época era complicada e difícil, mas mesmo assim comprara a Fazenda no município de Nova Nazaré, não imaginando que haveria posseiros na área, onde foi comunicado que haveria de fato grileiros, onde ele foi confirmar pessoalmente a veracidade do fato, onde foi confirmado realmente que tinha 22 grileiros dentro da propriedade, com isso se aproximou do grupo e fez amizade com eles, após passado um ano e meio, indenizou os mesmos, onde alguns até ficaram trabalhando na Fazenda. Também realizou a compra de vacas de leite, para alimentar as crianças que ali existia, pois só se encontrava na região leite em pó da marca Ninho, onde era adquirido longe dali, nos Supermercados do município de Água Boa-MT.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

## II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento

Interno



**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**  
(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

JAA



No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 04), não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexas ao presente projeto. Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, “que Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “José Marques de Queiróz”, pois foi um homem horando enquanto viveu.

Conforme informações retiradas do site da SINFRA<sup>1</sup>, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), “o senhor Marcelo de Oliveira, as pontes de madeira são consideradas entaves logísticas para o escoamento da produção e transporte, e a substituição por pontes de concreto vai assegurar a diminuição desses obstáculos e maior fluidez do trânsito nessa região”.

Além das pontes já em obras, está prevista a construção da ponte de concreto sobre o Rio das Mortes, na MT-326, que vai interligar os municípios de Cocalinho e Nova Nazaré. A ordem de serviço para início da obra já foi emitida e a ponte terá 483 metros, sendo considerada a maior ponte dessa estrutura já construída em Mato Grosso.



<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/14866856-governo-constroio-10-pontes-de-concreto-no-vale-do-araguaia>



Na MT-326, no trecho que compreende o entroncamento da BR-158 até o município de Cocalinho, na divisa com Goiás, são executadas quatro pontes de concreto. O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), avança na construção de 10 pontes de concreto na região do Vale do Araguaia, em Mato Grosso. A ponte sobre o Rio Borecaia e vazante é a maior sendo executada nesse trecho, com extensão total de 190 metros. As obras são realizadas em quatro rodovias estaduais que cortam a região e vão contribuir para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.



Ponte entre os municípios de Cocalinho e Nova Nazaré MT-326

Em 1984 os agricultores Paulo Sereno e Geraldo Vicente Faria chegaram ao Rio Borecaia, área que pertencia a Água Boa. Na sequência outros em busca de terra para plantar e viver em paz iniciaram o cultivo de lavouras de subsistência. Assim, para suporte da Comunidade Rural nasceu a Vila de Borecaia, que é o nome do rio mais próximo, na calha do Rio das Mortes, da Bacia do Araguaia.<sup>2</sup>

O fluxo migratório fez Borecaia ganhar ares de Vila e a Igreja Católica enviou a Irmã Vita, para evangelizar aquela comunidade. Elétrica, versátil, a religiosa passou a liderar a população e foi quem escolheu o nome Nova Nazaré, para substituir a denominação anterior, por acreditar que o espírito pacato da população lhe dava ares de Nazaré, a cidade bíblica. Irmã Vita é o nome missionário adotado por Catharina Bubniak.

A prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Nazaré foram instaladas em janeiro de 2001. O primeiro prefeito foi o pecuarista mineiro, adventista e ex-vereador por Água Boa, José Marques de Queiroz, que fechou os olhos para sempre e não está mais entre nós.

Participaram da enquete via internet, 9.190 pessoas, sendo que a ponte terá o nome de Ponte da Integração José Monteiro Guimarães' com 3.726 votos (40,5%). Antes da mudança com a família, José Monteiro Guimarães já havia mandado construir uma embarcação para compra de alimentos, combustível e medicamentos

<sup>2</sup> <https://www.blogdoeduardogomes.com.br/memoria-na-caminhada-conheci-personagens-que-construiram-mato-grosso/>





para distribuir entre moradores dos municípios da região. O quarto nome Ponte da Integração Luiz Cancian recebeu 806 votos (8,7%). Até o dia de seu falecimento José Monteiro Guimarães, esposa e filhos participaram da construção, auxiliados por homens e mulheres de igual coragem. Em segundo, Ponte da Integração José Marques Queiroz com 2.116 votos (23%). Em quinto, Ponte da Integração Jair Neri dos Santos com 451 votos (4,9%).

Estudos apontam que o município de Nova Nazaré será o porto mais ao Norte da Hidrovia Mortes-Araguaia, quando a mesma passar a ser explorada pela navegação comercial.

A presente proposição tem o objetivo dá-se o nome do senhor José Marques de Queiróz a ponte de concreto sobre o Rio Borecaia, localizada na MT-326, município de Nova Nazaré, com as Coordenadas Geográficas, que são: Latitude-13°59'32.4"S e Longitude-51°47'05.1"W.

Dessa forma, por todas as razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 834/2022, de autoria do Deputado Dr. Eugênio.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 834/2022, Dá-se o nome de Ponte José Marques de Queiróz, a ponte sobre o Rio Borecaia, que corta a sede do município de Nova Nazaré, na MT-326.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um defensor da família Santo-antoniense, senhor “José Marques de Queiróz”, como forma de reconhecer publicamente, que era um homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 834/2022, tem por objetivo buscar uma melhoria da infraestrutura e logística em toda a pavimentação Rodoviária e da Ponte sobre o Rio Borecaia que leva o nome do senhor “José Marques de Queiróz”, homenagem merecida.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 834/2022 de autoria do Deputado Dr. Eugênio.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2023.



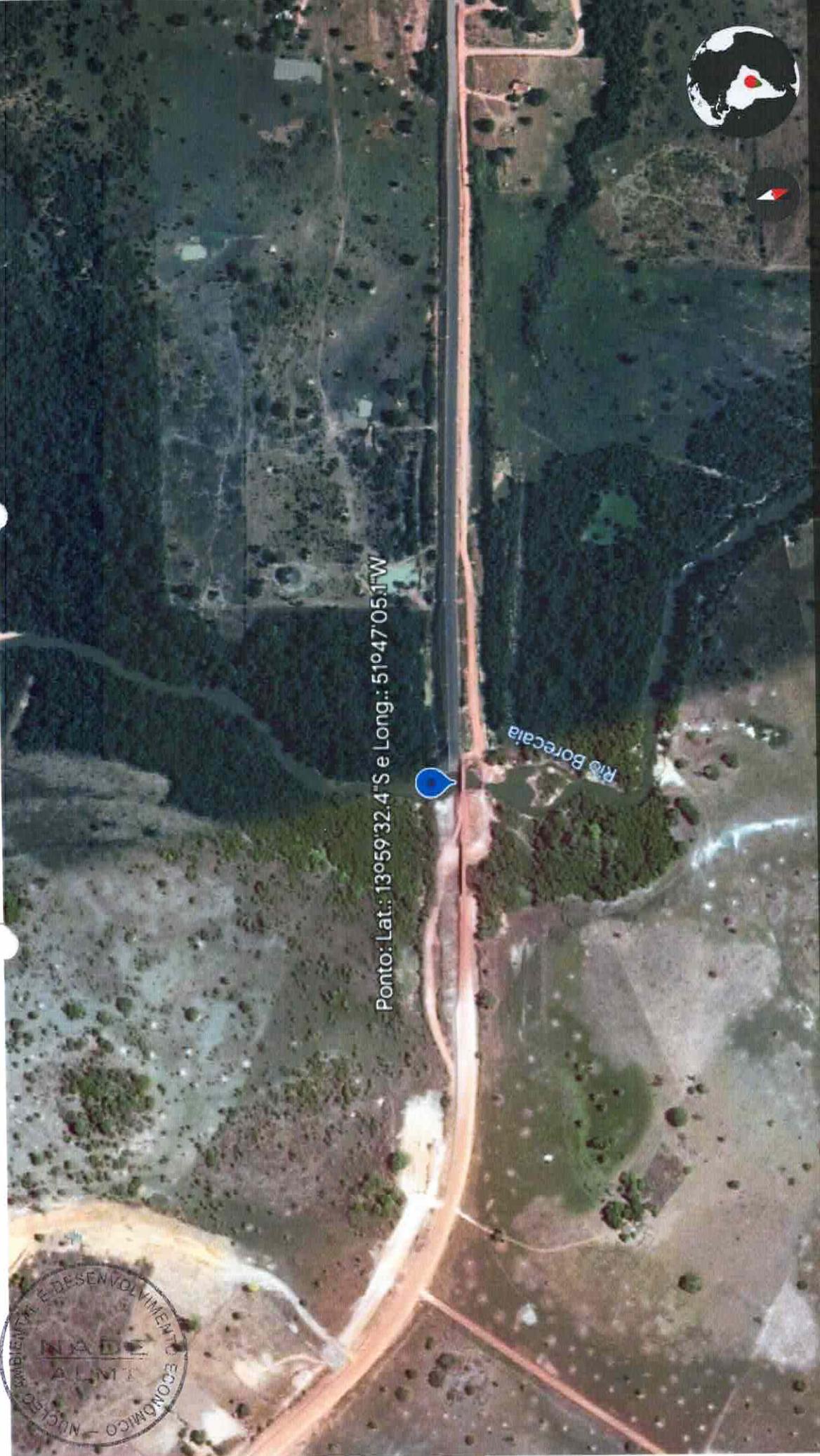


**IV – Ficha de Votação**

<b>Projeto de Lei nº 834/2022 - Parecer nº 065/2023.</b>
Reunião da Comissão em: <u>06 / 107 / 23</u>
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto
Relator: <u>Valmir Moretto</u>

<b>VOTO DO RELATOR</b>
Pelas razões expostas, voto pela <b>APROVAÇÃO</b> do Projeto de Lei (PL) nº <b>834/2022</b> de autoria do Deputado Dr. Eugênio.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	<u>Valmir Moretto</u>
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	<u>Sebastião Rezende</u>
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO FAISSAL Membro Suplente	<u>Faissal</u>
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	<u>Wilson Santos</u>



Ponto: Lat.: 13°59'32.4"S e Long.: 51°47'05.1"W

Rio Borecaia



Cámara: 1.899 m 13°59'32"S 51°47'05"W 234 m

300 m

Google Earth  
Maxar Technologies



NADE/SPMD  
 Fls. 15  
 Ass. lu